

ANEXO VII

**TERMO
DE
REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM - O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, e jardinagem nas dependências do Tribunal de Justiça de Alagoas, nos termos e condições a seguir relacionadas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Atualmente, a demanda de serviço de limpeza, asseio e conservação predial é atendida pela empresa Ativa Serviços Gerais, que mantém o contrato 095/2014, com vigência até 03/09/2020.

2.2. Tendo em vista que não há no quadro atual da Administração do Tribunal de Justiça de Alagoas cargo com atribuição compatível para prestação deste tipo de serviço, esta atividade será objeto de execução indireta nos termos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, mediante a contratação de serviços terceirizados, que atendam a necessidade de todas as unidades desta Administração.

2.3. Saliente-se que, em face do grande número de magistrados, servidores, e usuários que circulam nas dependências do TJ/AL, esta Administração necessita diariamente que sejam realizados serviços de limpeza, uma vez que a principal missão das atividades de limpeza, asseio e conservação de bens móveis e imóveis e jardinagem é garantir um ambiente de trabalho salubre, permitindo, assim, a operacionalização integral das atividades finalísticas desta Administração e, por esta razão, são serviços essenciais ao funcionamento do Tribunal de Justiça de Alagoas.

2.4. Os serviços de limpeza, asseio, conservação de bens móveis e imóveis e jardinagem, conforme disposto no item 2 do Anexo VI-B da IN/SEGES/MPDG n. 5/2017, serão contratados com base na área física a ser limpa, estabelecendo-se uma estimativa do custo por metro quadrado, observadas a peculiaridade, a produtividade, considerando, ainda, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e das condições do local em que a atividade será realizada.

2.5. Foram estimadas, também, a quantidade de materiais, ferramentas, equipamentos, uniformes e EPIs necessários à execução dos serviços, os quais serão fornecidos durante a execução contratual pela empresa. Tais quantitativos foram

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

obtidos por meio da análise de informações contidas no contrato de limpeza, asseio e conservação predial, vigente nesta Administração.

2.6. Vale destacar que nos estudos técnicos preliminares foi identificada a oportunidade de modificação da sistemática para o fornecimento dos insumos necessários à execução das atividades de limpeza, conservação e jardinagem. A nova metodologia será a implementação dos pedidos dos insumos por demanda, ou seja, a quantidade prevista neste Termo de Referência é estimativa, sendo que as demandas reais deverão ser formalizadas à medida em que cada insumo se mostrar necessário. Esta nova metodologia se mostra muito mais adequada, na medida em que, equaciona a grande dificuldade de mensuração exata do consumo de cada item. A nova sistemática permitirá a solicitação e o pagamento apenas do que for efetivamente solicitado e entregue na fase da execução contratual.

2.7. Para aferir a quantidade de área física a ser limpa, fez-se necessário classificar as áreas de acordo com a frequência de realização dos serviços, conforme minudente estudo da norma e o cotejamento com a realidade operacional aplicada no atual contrato, a fim de que seja mantida a salubridade em todos os ambientes.

2.8. Para um adequado dimensionamento da força de trabalho que deverá ser alocada no novo contrato se fez necessário um levantamento objetivando atualizar as áreas onde os serviços de limpeza e conservação são realizados, pois houve mudança normativa que alterou os referenciais de produtividade, tudo impacta no dimensionamento dos serviços.

2.9. Para o levantamento da força de trabalho necessária para as áreas internas foram considerados os espaços livres, copas e cozinhas, banheiros públicos e privativos, pisos frios, galpões e almoxarifados, oficinas e pisos acarpetados. Foram inseridas ainda as áreas externas como sendo as áreas ajardinadas e os pavimentados, além das esquadrias de baixo e alto risco e áreas hospitalares.

2.10. Após o levantamento e análise das áreas que serão objeto de limpeza pela empresa contratada, e considerando a suas respectivas produtividades, todos os serviços foram enquadrados nas áreas interna; esquadria de baixo risco; banheiro; hospitalar; externas e ajardinadas. Esta consolidação se deu como forma de agrupamento e arredondamento, contudo todas as áreas estão contempladas nos serviços que se pretende contratar.

2.11. Este aprofundamento nos estudos da realidade do Tribunal de Justiça de Alagoas permitiu um melhor dimensionamento da equipe necessária para a realização

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

dos serviços de limpeza e conservação, além de melhor refletir a realidade operacional e normativa atual e mitigar o risco de distorções.

2.12. O presente projeto contempla a realização de serviços de limpeza de fachada de vidro e esquadrias, com exposição à situação de risco, exclusivamente nas unidades com esta característica.

2.13. Estão inseridas no contexto de limpeza de fachada de vidros e esquadria com exposição à situação de risco as seguintes edificações:

- a) Prédio Sede do Tribunal de Justiça;
- b) Edifício do Fórum da Capital;
- c) Fórum da Comarca de Arapiraca;
- d) Complexo Integrado de Justiça Especializada de Arapiraca; e
- e) Fórum Palmeira dos Índios.

2.14. Também fazem parte do escopo da presente contratação serviços extraordinários (mutirões) para atender as demandas de situações pontuais (e por demanda) em qualquer unidade em uso pelo Poder Judiciário no Estado de Alagoas.

2.15. Foi estabelecida cláusula de repactuação com critérios diferenciados para a atualização de preços. O valor da mão de obra será ajustado baseado exclusivamente em acordo coletivo ou lei. Enquanto os materiais, equipamentos e demais insumos serão repactuados com base no IPCA – índice de Preços ao Consumidor, apurado e divulgado pelo IBGE. Tal redação foi elaborada levando em consideração o teor dos artigos 53 e seguintes da IN 05/2017.

2.16. A exigência de comprovação de: a) Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% do valor estimado para a contratação; b) patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação; e c) patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação. Tem como base legal a IN 05/2017.

2.17. Em decorrência da natureza das atividades exercidas, em especial em face da realização de limpeza de banheiros e recolhimento de lixo sanitário em locais com grande circulação de pessoas, vislumbra-se a possibilidade de que haja a exposição a agentes insalubres e a consequente necessidade de fornecimento de EPI's, bem como a concessão de adicional de insalubridade ou periculosidade aos trabalhadores, conforme reiterados julgados da Justiça Trabalhista. Por este motivo foi prevista a

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

obrigatoriedade de que a empresa contratada providencie perícia técnica para aferir a realidade dos serviços.

2.18. Será necessária a realização de perícia técnica em todas as unidades relacionadas neste Termo de Referência.

2.19. Para fins de balizamento dos preços da mão de obra praticados no mercado foram construídas planilhas estimativas considerando a realidade de mercado, as regras da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SIMDLIP e o SEAC, ambos de Alagoas.

2.20. Em cumprimento ao art. 15 inciso V da lei 8.666/93, os preços referenciais dos materiais/equipamentos/insumos foram apurados tomando-se por base resultados de licitações em outros órgãos da administração pública.

2.21. Toda a documentação probatória relativa à construção das planilhas de custos e composição de preços e das pesquisas de preços foi juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Metas Físicas.

a) Quadro demonstrativo de áreas e postos:

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

EDIFICAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO															
ITEM	UNIDADE JUDICIAL/ ENDEREÇO	ÁREA INTERNA (m²)	TOTAIS MÉDIA	ESQUADRIAS DE BAIXO RISCO PÉ DIREITO ABAIXO DE 1,50m (m²)	TOTAIS MÉDIA	ÁREA BANHEIRO PUBLICO	ÁREA BANHEIRO PRIVADO	TOTAIS MÉDIA	ÁREA HOSPITALAR	TOTAIS MÉDIA	ÁREA EXTERNA (m²)	TOTAIS MÉDIA	ÁREAS AJARDINADAS (m²)	TOTAIS MÉDIA	TOTAIS DE POSTOS
ARAPIRACA			-		-					-				-	-
1	Forum Des. João de Oliveira e Silva Comarca de Arapiraca Rua Samaritana 190, Santa Edwrigens CEP:57.311-180	2.923,45	2	579,17	0	66,96	88,04	1		0	2.759,89	1	596,66	1	5

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

	Complexo Integrado de Justiça Especializada de Arapiraca Comarca de Arapiraca Rua Samaritana 190, Santa Edwigens CEP:57.311-180	2.141,26	2	109,00	0	69,26	81,05	1		0	3.225,65	1	365,63	0	4
2	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CJUSC) Comarca de Arapiraca R. Gov. Silvestre Péricles - Jardim Tropical CEP:57.316-065	240,35	1	24,84	0		14,52	0		0	485,87	0		0	1
CORURIBE															
3	Fórum da Comarca de Coruripe Comarca de Coruripe Av. Luis Lima Beltrão, Cj. Comendador Tércio Wanderley, Rodovia AL 101 Sul CEP:57.230-970	392,70	1	48,25	0	31,14	31,14	0		0	1.820,10	0	1.074,90	0	1

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

PENEDO															
5	Forum Des. Alfredo Gaspar de Mendonça Comarca de Penedo Avenida Floriano Peixoto S/N CEP:57.200-970	2.029,16	2	148,94	0	89,15	89,15	1		0	6.581,28	1	205,97	0	4
PALMEIRA DOS ÍNDIOS															
6	Forum Desa. Nelma Torres Padilha Comarca de Palmeira dos Índios Rua Deputado Jota Duarte, 23, Jucá Sampaio CEP:57.600-970	2.142,74	2	61,74	0	74,04	64,67	1		0	2.594,45	1	659,11	0	4
PÃO DE AÇUCAR															
7	Fórum Átila Pinto Machado Comarca de Pão de Açucar Rua Alameda da Esperança, S/N CEP:57.400-000	490,80	1	89,54	0	12,00	14,90	0		0	1.013,00	0	90,00	0	1
PASSO DE CAMARAGIBE															

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

8	Fórum Desembargador Alfredo Gaspar de Mendonça Comarca de Passo de Camaragibe Praça Padre Cícero Romão Batista, 13, Centro CEP:57.930-000	279,82	1	12,32	0	7,93	6,67	0		0	275,00	0	11,00	0	1
PIRANHAS															
9	Fórum da Comarca de Piranhas Comarca de Piranhas Av. Altemar Dutra, S/N, Vila Sergipe, Xingó CEP:57.460-000	575,00	1	58,90	0	18,70	10,48	0		0	1.524,42	0	88,46	0	1
RIO LARGO															
10	Fórum da Comarca de Rio Largo Comarca de Rio Largo Rodovia AL 210, KM 4, Gustavo Paiva CEP:57.100-000	2.107,50	2	182,26	0	33,70	40,77	0		0	2.574,32	1	565,10	0	3
SANTANA DO IPANEMA															

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

11	Fórum Des. Hélio Cabral de Vasconcelos Comarca de Santana do Ipanema Avenida Pres. Dutra, BR 316, Monumento CEP:57.500-000	747,91	1	89,54	0	12,00	53,41	1		0	112,21	0		0	2
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES															
12	Fórum da Comarca de Olho D'Água das Flores Comarca de Olho D'Água das Flores Rua Lourenço de Abreu, 06, Centro CEP:57.442-000	584,32	1	56,39	0	18,14	16,39	0		0	1.816,30	0	152,72	0	1
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS															

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

13	Fórum Dr. Antônio de Moura Castro E Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CJUSC) Comarca de São Miguel dos Campos Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Centro CEP: 57.240-000	1.981,60	2	68,97	0	37,32	43,08	0		0	568,49	1	702,71	0	3
UNIÃO DOS PALMARES															
14	Forum Dr. José César Sobrinho Comarca de União dos Palmares Avenida Padre Donald, S/N, Cohab Velha CEP: 57.800-000	1.485,00	2	9,79	0	16,20	40,69	0		0	774,24	0	240,76	0	2
15	Turma Recursal da 6ª Região e Juizado Especial Cível e Criminal Comarca de União dos Palmares Distrito Industrial Floriano Rosa Av. Principal S/N, Km 36	675,45	1	35,29	0	20,65	20,92	0		0	808,25	1	116,30	0	2

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

MARECHAL DEODORO															
16	Fórum Des. Ernande Lopes Dorvillé Comarca de Marechal Deodoro Rodovia Edval Lemos, S/N, José Dias CEP:57.160-970	1.328,92	1	84,18	0	40,39	44,92	1		0	3.368,34	1	295,24	0	3
MACEIÓ															
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS															
17	Tribunal de Justiça unidades Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro CEP:57.020-919	14.538,94	14	1.213,70	1	302,78	431,64	2	102,17	1	3.266,33	1	1.079,66	1	20
FÓRUM DA CAPITAL															
18	Fórum da Capital Comarca de Maceió Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro CEP:57.040-600	13.571,82	12	132,00	1	302,78	188,44	2	100,31	1	626,29	1	14.383,99	1	18

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

TERMINAL RODOVIÁRIO															
19	Turma Recursal da 1ª Região Comarca de Maceió Rodovia João Paulo II, S/N - Feitosa CEP:57.041-970	1.914,38	2	80,20	0	52,09	49,73	0		0	0,00	0	0,00	0	2
DEMAIS															
20	Complexo da Infância e Juventude 1ª Vara, 2ª Vara e 28ª Vara Cível Comarca de Maceió Rua Hélio Pradines, 600, Ponta Verde CEP:57.035-000	1.055,00	1	46,09	0	26,00	46,64	0		0	2.168,01	1	76,15	0	2
21	Escola Superior da Magistratura - ESMAL Comarca de Maceió Rua Cônego Machado, S/N, Barro Duro	1.658,10	1	101,76	0	69,93	14,99	0		0	3.454,89	1	328,01	1	3

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

23	Forum Regional da UFAL - 26ª Vara Cível e 8º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital Fórum Universitário Professor José Cavalcanti Manso Comarca de Maceió Campus Universitário, Reitoria da UFAL, S/N, Tabuleiro dos Martins CEP:57.072-970	1.446,94	1	44,40	0	51,46	30,40	0		0	1.131,18	0	645,60	0	1
24	Forum Regional do Benedito Bentes- 25ª Vara Cível da Capital - Família, 5ª Vara Criminal da Capital e 10º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital Conjunto Benedito Bentes, S/N, Tabuleiro dos Martins	566,46	1	34,90	0	25,86	14,10	0		0	114,00	0	20,00	0	1

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

25	1º Juizado Especial Cível e Criminal (JECC) Comarca de Maceió Rua Durval Guimarães, nº 402, Ponta Verde CEP:57.035-060	420,00	1	19,50	0	11,80	7,51	0		0	151,83	0		0	1
26	2º Juizado Especial Cível e Criminal (JECC) e 4º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Comarca de Maceió Praça Visconde de Sinimbu, 119, Centro CEP:57.020-720	988,19	1	67,25	0	21,40	40,38	0		0	800,00	0		0	1
27	3º Juizado Especial Cível e Criminal (JECC) Comarca de Maceió Rua Saldanha da Gama, nº 231, Farol (Prédio da SEUNE, nos Fundos da TV Gazeta)	238,92	1	10,40	0	8,20	9,81	0		0	276,16	0		0	1

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

28	7º Juizado Especial Cível e Criminal (JECC) Comarca de Maceió Rua A, S/N, Lot. Sto Onofre, Cruz das Almas CEP:57.038-000	380,66	1	2,25	0	24,40	10,07	0		0		0		0	1
29	9º Juizado Especial Cível e Criminal (JECC) Comarca de Maceió Rua Íris Alagoense, 103, Farol CEP:57.051-370	608,50	1	40,59	0	22,73	2,60	0		0	81,85	0	4,44	0	1
30	12º Juizado Especial Cível e Criminal de Trânsito Comarca de Maceió Av. Durval de Goes Monteiro, 829, prédio da SMTT, Tabuleiro dos Martins CEP:57.043-170	493,53	1	22,12	0	22,31	7,79	0		0	430,27	0	13,00	0	1

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

31	Departamento Central de Almocharifado e Patrimônio Comarca de Maceió Avenida Juca Sampaio, 1049, Barro Duro CEP:57.040-600	860,00	1	71,20	0		11,22	0		0	343,08	0		0	1
33	Corregedoria Geral de Justiça Comarca de Maceió Praça Marechal Deodoro, 376, Centro	876,95	1	87,45	0	45,40	7,17	1		0	83,82	0	3,24	0	2
TOTAL					-			-		-				-	-
33 LOCALIDADES - 7 MUNICÍPIOS		59.744	63	3.633	2	1.535	1.533	11	202	2	43.230	12	21.719	4	94

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

b) Quadro demonstrativo de áreas ajustadas:

Tipo de Área	M ²
Área Interna Real	59.744 m ²
Área Interna Capital Ajustada	40.000 m ²
Área Interna Interior Ajustada	23.000m ²
Área De Esquadria Real	3.633 m ²
Área De Esquadria Capital Ajustada	680 m ²
Área De Banheiros Real	1.533 m ²
Área De Banheiros Capital Ajustada	1.250 m ²
Área De Banheiro Interior Ajustada	1.500 m ²
Área Hospitalar Real	202 m ²
Área Hospitalar Capital Ajustada	810 m ²
Área Externa Real	43.230 m ²
Área Externa Capital Ajustada	9.000 m ²
Área Externa Interior Ajustada	18.000 m ²
Área Ajardinada Real	21.719 m ²
Área Ajardinada Capital Ajustada	6.750 m ²
Área Ajardinada Interior Ajustada	2.250 m ²

c) As áreas ajustadas representam as áreas a serem contratadas, objetivando eliminar riscos de erros de arredondamentos. Foram agrupadas em tipos de áreas conforme detalhamento dos preços máximos definidos no Caderno Técnico divulgado pelo Ministério da Economia, objetivando garantir a consolidação dos custos de toda força de trabalho envolvida na contratação.

d) Quadro demonstrativo de Encarregados:

Tipo de Serviço	Atribuição	Quantidade total a contratar
LIMPEZA	Encarregado	3

e) Dois dos profissionais constantes no quadro acima na Sede do Tribunal de Justiça e no Fórum da Capital Comarca de Maceió, situados na Praça Deodoro da Fonseca, centro e Na Avenida Juca Sampaio, Barro Duro,

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

respectivamente. O terceiro profissional deverá ser alocado para a coordenação dos serviços desenvolvidos em todas as áreas abrangidas pelo contrato. Este com um viés mais gerencial deverá ser lotado nas dependências da Sede do Poder Judiciário no Estado de Alagoas.

- f) O valor estimativo para a presente contratação, em conformidade com os levantamentos de custos de mão de obra e todos os demais insumos, à luz das especificidades constantes deste Termo de Referência representa o montante de R\$ 5.530.540,47 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

3.2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA CONTRATAÇÃO

- a) Para ocupar a função de encarregado o indivíduo deverá ter no mínimo o ensino fundamental completo, possuir habilidade de gerenciamento de pessoas, nível básico de informática e digitação, ou seja, a habilidade de digitar textos no computador.
- b) Para a função de servente será necessário ser alfabetizado, de modo que, além de saber escrever seu próprio nome, esteja apto para anotar recados, relação de materiais, e outras rotinas necessárias para a realização de suas atividades.

3.3. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

- a) Os serviços ordinários de limpeza serão realizados com método, frequência, periodicidade e horário constantes no quadro abaixo:

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA								
MICROPROCESSO /ATIVIDADES	MÉTODO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	FREQ UÊNC IA	HORÁRI O	RESULTADO	INDICADOR	AValiação
LIMPEZA DOS PISOS								
PISOS - GABINETES, SETORES DE TODAS AS UNIDADES, AUDITÓRIOS E SALAS DE AUDIÊNCIA.	Varredura Úmida	Detergente, saneantes e desinfetante diluído em água	Mop, vassouras, rodos ou qualquer equipamento que proporcione a varredura com pano úmido ou similar.	Diária (1 x)	Das 7:00 às 17:00	Superfícies sem resíduos sólidos, líquidos ou encrostamentos.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AValiação MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
MICROPROCESSO /ATIVIDADES	MÉTODO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	FREQ UÊNC IA	HORÁRI O	RESULTADO	INDICADOR	AValiação
LIMPEZA DE MÓVEIS								

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CADEIRAS								
LIMPEZA DE CADEIRAS (estofados)	Aspiração		Aspirador de pó	A cada 2 meses	Das 7:00 às 17:00	Superfícies sem resíduos sólidos pulverizados	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
LIMPEZA DE CADEIRA (estrutura plástica e ou metálica)	Varredura Úmida	Água	Balde e flanela	Semanal (1x)	Das 7:00 às 17:00	Estruturas sem manchas e/ou encrostamentos.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DE CADEIRAS (conservação de estrutura plástica ou metálica)	Aplicação de produto específico	Vaselina, silicone líquido, em pasta ou similar e óleo lubrificante, desengripante multiuso.	Estopa ou flanela	A cada 6 meses	Das 7:00 às 17:00	Estruturas cobertas uniformemente pelos produtos aplicados.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MESAS								
LIMPEZA DE MESAS (tampos formicados)	Varredura Úmida	Limpador líquido ou similar	Flanela	Diária (1x)	Das 7:00 às 17:00	Tampos sem resíduos sólidos (poeira) ou encrostamentos.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
LIMPEZA DE MESAS (tampos de madeira com ou sem vidro)	Varredura Úmida	Água e/ou limpador de vidros	Flanela	Diária (1x)	Das 7:00 às 17:00	Tampos sem resíduos sólidos (poeira) ou encrostamentos.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DE MESAS (tampos de madeira)	Aplicação de produto específico	Cera ou óleo para uso em madeiras	Estopa ou flanela	A cada três meses	Das 7:00 às 17:00	Estruturas cobertas uniformemente pelos produtos aplicados.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DE MESAS (estruturas metálicas)	Aplicação de produto específico	Óleo lubrificante, desengripante e multiuso	Estopa ou flanela	A cada três meses	Das 7:00 às 17:00	Estruturas cobertas uniformemente pelos produtos aplicados.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
LIMPEZA DE ESTANTES E ARMÁRIO								

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

LIMPEZA DE ESTANTES METÁLICAS	Varredura Úmida	Água	Flanela	Mensal (1 x)	Das 7:00 às 17:00	Superfícies verticais e horizontais sem resíduos sólidos (poeira) ou encrostamentos.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
LIMPEZA DE PROCESSOS, LIVROS OU SIMILARES.	Aspiração		Aspirador de pó	Mensal (1 x)	Das 7:00 às 17:00	Processo sem resíduos de poeira.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
LIMPEZA DE ARMÁRIOS	Varredura Úmida	Água	Flanela	Mensal (1 x)	Das 7:00 às 17:00	Superfícies verticais e horizontais sem resíduos sólidos (poeira) ou encrostamentos interna e externamente.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
MICROPROCESSO /ATIVIDADES	MÉTODO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	FREQ UÊNC IA	HORÁRI O	RESULTADO	INDICADOR	AVALIAÇÃO
LIMPEZA DE TAPETES								
LIMPEZA DE TAPETES	Aspiração		Aspirador de pó	Sema nal (1 x)	Das 7:00 às 17:00	Superfícies sem resíduos sólidos pulverizados	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
MICROPROCESSO /ATIVIDADES	MÉTODO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	FREQ UÊNC IA	HORÁRI O	RESULTADO	INDICADOR	AVALIAÇÃO
LIMPEZA DE PORTAS E PERSIANAS								
LIMPEZA DE PORTAS E PORTAIS	Varredura Úmida	Água	Flanela	Mensal (1 x)	Das 7:00 às 17:00	Superfícies sem resíduos sólidos (poeira) ou encrostamentos.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
LIMPEZA DE PORTAS DE VIDRO	Varredura Úmida	Limpa vidros ou similar	Flanela	Diária (1x)	Das 7:00 às 17:00	Superfície seca, sem encrostamentos e ou manchas.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
LIMPEZA DE FECHADURAS	Varredura Úmida	Água	Flanela	Mensal (1 x)	Das 7:00 às 17:00	Superfícies sem resíduos sólidos (poeira) ou encrostamentos.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

LIMPEZA DE PERSIANAS	Varredura Úmida	Água	Flanela	Mensal (1 x)	Das 7:00 às 17:00	Superfícies sem resíduos sólidos (poeira) ou encrustamentos.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
MICROPROCESSO /ATIVIDADES	MÉTODO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	FREQÜÊNCIA	HORÁRIO	RESULTADO	INDICADOR	AVALIAÇÃO
LIMPEZA DAS PAREDES E TETOS								
LIMPEZA DE PAREDES, RODAPÉS E TETOS	Aspiração		Aspirador de pó	Mensal (1 x)	Das 7:00 às 17:00	Superfícies sem resíduos sólidos e outros materiais orgânicos.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
LIMPEZA DE PAREDES - REMOÇÃO DE MANCHAS DA PINTURA	Fricção leve	Detergente neutro e água	Esponja ou pano	A cada dois meses	Das 7:00 às 17:00	Superfícies sem manchas (superfície com cor uniforme)	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
LIMPEZA DE DIVISÓRIAS	Varredura Úmida	Água	Esponja ou pano	Semanal (1x)	Das 7:00 às 17:00	Superfícies sem resíduos sólidos e outros materiais orgânicos.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
MICROPROCESSO /ATIVIDADES	MÉTODO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	FREQÜÊNCIA	HORÁRIO	RESULTADO	INDICADOR	AVALIAÇÃO
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS/EQUIPAMENTOS								
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, TELEFONES E AFINS	Varredura Úmida	Desinfetante	Flanela	Semanal (1 x)	Das 7:00 às 17:00	Utensílios sem resíduos, sólidos, líquidos, encrustamentos e odores.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
LIMPEZA DE COMPUTADORES (MONITORES/TELA)	Varredura Úmida	Água ou produto específico para a limpeza de telas	Flanela	A cada dois meses	Das 7:00 às 17:00	Monitores sem resíduos sólidos (poeira) ou encrustamentos com plena condição de visibilidade.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
LIMPEZA DE COMPUTADORES (TECLADOS)	Aspiração e varredura úmida	Água	Aspirador de pó e flanela	A cada dois meses	Das 7:00 às 17:00	Teclados sem resíduos sólidos (poeira) ou encrustamentos em suas dimensões vertical e horizontal.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

LIMPEZA DE COMPUTADORES (DEMAIS COMPONENTES EXTERNOS)	Varredura Úmida	Água	Flanela	Diária (1 x)	Das 7:00 às 17:00	Componentes sem resíduos, sólidos (poeira), líquidos, ou encrostamentos.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
MICROPROCESSO /ATIVIDADES	MÉTODO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	FREQÜÊNCIA	HORÁRIO	RESULTADO	INDICADOR	AVALIAÇÃO
LUMINÁRIAS								
LIMPEZA DE LUMINÁRIAS	Varredura Úmida	Limpador líquido ou similar	Flanela	A cada 15 dias	Das 7:00 às 17:00		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
MICROPROCESSO /ATIVIDADES	MÉTODO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	FREQÜÊNCIA	HORÁRIO	RESULTADO	INDICADOR	AVALIAÇÃO
COLETA DE RESÍDUOS								
COLETA DE RESÍDUOS	Recolhimento de resíduo		Carrinho multifuncional	Diária (1x)	Das 7:00 às 17:00	Lixeiras vazias. Material coletado segregado por tipo de resíduo	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
MICROPROCESSO /ATIVIDADES	MÉTODO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	FREQÜÊNCIA	HORÁRIO	RESULTADO	INDICADOR	AVALIAÇÃO
SUPRIMENTOS								
SUPRIMENTOS	Distribuição/abastecimento		Carrinho multifuncional	Diária (1x)	Das 7:00 às 17:00	Banheiros e bebedouros devidamente supridos.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
MICROPROCESSO /ATIVIDADES	MÉTODO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	FREQÜÊNCIA	HORÁRIO	RESULTADO	INDICADOR	AVALIAÇÃO
LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS - BANHEIROS								
LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS - PÚBLICO	Lavagem de balcão e aparelhos sanitários. Lavagem ou varredura úmida de pisos, metais e paredes	Detergente, saneantes, desinfetante e bactericida	Balde, vassoura, rodo, escova e pano. Utilizar bomba de alta pressão, pelo menos duas vezes ao ano.	Diária (2 x)	Das 7:00 às 17:00	Superfícies sem resíduos sólidos, líquidos ou encrostamentos. Ambiente sem odores ou com odores característicos dos produtos utilizados para desinfecção e higienização. Tampas dos vasos sanitários secos. Espelhos sem manchas e encrostamentos. Metais secos, sem manchas e/ou encrostamentos.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS - USO INTERNO	Lavagem de balcão e aparelhos sanitários. Lavagem ou varredura úmida de pisos, metais e paredes	Detergente, saneantes, desinfetante e bactericida	Balde, vassoura, rodo, escova e pano.	Diária (1 x)	Das 7:00 às 17:00	Superfícies sem resíduos sólidos, líquidos ou encrustamentos. Ambiente sem odores ou com odores característicos dos produtos utilizados para desinfecção e higienização. Tampas dos vasos sanitários secos. Espelhos sem manchas e encrustamentos. Metais secos, sem manchas e/ou encrustamentos.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
MICROPROCESSO /ATIVIDADES	MÉTODO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	FREQÜÊNCIA	HORÁRIO	RESULTADO	INDICADOR	AVALIAÇÃO
COLETA DE RESÍDUOS								
COLETA DE RESÍDUOS	Recolhimento de resíduo		Carrinho multifuncional	Diária (1x)	Das 7:00 às 17:00	Lixeiras vazias. Material coletado segregado por tipo de resíduo	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
MICROPROCESSO /ATIVIDADES	MÉTODO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	FREQÜÊNCIA	HORÁRIO	RESULTADO	INDICADOR	AVALIAÇÃO
SUPRIMENTOS								
SUPRIMENTOS	Distribuição/abastecimento	Álcool gel, papel higiênico, papel toalha, pastilha sanitária, sabonete líquido	Carrinho multifuncional	Diária (1x)	Das 7:00 às 17:00	Banheiros e bebedouros devidamente supridos.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
MICROPROCESSO /ATIVIDADES	MÉTODO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	FREQÜÊNCIA	HORÁRIO	RESULTADO	INDICADOR	AVALIAÇÃO
LIMPEZA DE ESQUADRIAS								
LIMPEZA DE ESQUADRIAS - Face externa sem exposição a situações de risco	Lavagem e secagem	Detergentes ou similares	Rodos, esponjas com hastes telescópicas, baldes e panos.	Mensal (1 x)	Das 7:00 às 17:00	Superfície seca, sem encrustamentos e ou manchas.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
LIMPEZA DE ESQUADRIAS - Face interna.	Lavagem e secagem	Detergentes ou similares	Rodos, esponjas com hastes telescópicas, baldes e panos.	Mensal (1 x)	Das 7:00 às 17:00	Superfície seca, sem encrustamentos e ou manchas.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
MICROPROCESSO /ATIVIDADES	MÉTODO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	FREQÜÊNCIA	HORÁRIO	RESULTADO	INDICADOR	AVALIAÇÃO
LIMPEZA DOS PISOS								

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

PISOS - PAVIMENTOS ADJACENTES/CONTÍGUOS ÀS EDIFICAÇÕES (INCLUSIVE CALÇADAS)	Varredura		Vassoura ou equipamento similar. Utilizar lavadora de alta pressão, pelo menos, duas vezes ao ano.	Diária (1x)	Das 7:00 às 17:00	Superfícies sem resíduos sólidos e ou líquidos.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
PASSEIOS E ARRUAMENTOS	Varredura		Vassoura ou equipamento similar. Utilizar lavadora de alta pressão, pelo menos, duas vezes ao ano.	Mensal (1x)	Das 7:00 às 17:00	Superfícies sem resíduos sólidos e ou líquidos.	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
MICROPROCESSO /ATIVIDADES	MÉTODO	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	FREQÜÊNCIA	HORÁRIO	RESULTADO	INDICADOR	AVALIAÇÃO
MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES								
IRRIGAÇÃO	Molhação por aspersão, ou gotejamento ou lançamento o direto sobre jardins, vasos e jardineiras.	Água	Mangueiras, aspersor ou similar	Diária (1x)	Das 7:00 às 17:00	Solo levemente umedecido	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO
JARDINAGEM	Limpeza e conservação, podas		Cortador de grama, Garfo Largo (Sacho), Tesoura para poda e enxadinha	Mensal	Das 7:00 às 17:00		ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO

- b) As atividades constantes no quadro acima deverão ser executadas pelos serventes de limpeza.
- c) O encarregado de turma, sem perda das atribuições inerentes ao preposto, deverá:

Responsabilizar-se pelo acompanhamento dos serviços contratados e pelo perfeito desempenho das atribuições dos postos de servente em todas as unidades às quais seja responsável, seguindo as determinações e objetivos convencionados pelo Fiscal do Contrato;

3.3.1.1 Zelar pelo comportamento, fardamento e agilidade no cumprimento dos serviços estabelecidos aos profissionais alocados, de responsabilidade da contratada;

3.3.1.2 Exercer controle sistemático sobre a frequência dos empregados, as quais deverão ser submetidas diariamente ao Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à imediata substituição deles, em casos de ausências;

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

- 3.3.1.3 Efetuar, sempre que necessário, a solicitação e o controle de materiais para suprir a demanda da contratante;
- 3.3.1.4 Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade observada na execução dos serviços;
- 3.3.1.5 Elaborar, em conjunto com o Fiscal, ordens de serviço peculiares a cada setor, bem como mantê-las atualizadas, em função dos recursos aplicados e da busca pela excelência nos resultados;
- 3.3.1.6 Estudar junto à equipe responsável a melhor técnica que viabilize o aprimoramento da produtividade, sem perda na qualidade dos resultados;
- 3.3.1.7 Monitorar a partir da metodologia de avaliação com foco nos resultados e bom desempenho de produtividade e qualidade, possibilitando remanejamento e substituição, quando não alcançados os objetivos almejados;
- 3.3.1.8 Fazer cumprir em todas as atividades empreendidas por seus subordinados as normas técnicas de higiene e segurança do trabalho;
- 3.3.1.9 Executar demais serviços correlatos com suas atribuições;

3.4 DO FORNECIMENTO DOS INSUMOS

- 3.4.1 Para a execução dos serviços, a contratada deverá fornecer os materiais, equipamentos e demais insumos previstos neste termo de referência.
- 3.4.2 O fornecimento dos materiais e demais insumos necessários à efetivação do contrato deverão ser feitos seguindo a sistemática de fornecimento por demanda.
- 3.4.3 Para cada fornecimento deverá ser lavrada uma ordem de fornecimento a qual será encaminhada para a contratada. Os preços dos materiais e demais insumos integrarão as propostas e deverão ser apresentados em quadro próprio, fora da planilha relativa aos custos de mão de obra.
- 3.4.4 Os preços consignados na proposta da empresa contratada serão aplicados em cada ordem de fornecimento. Somente serão pagos os materiais e demais insumos, prévia e formalmente solicitados pelo TJ/AL, e efetivamente entregues pela empresa contratada.
- 3.4.5 A relação dos insumos contemplados na contratação está especificada no anexo I do presente termo de referência.
- 3.4.6 Somente serão aceitos materiais saneantes devidamente registrados ou notificados na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme legislação em vigor.
- 3.4.7 Os materiais e demais insumos demandados e pagos pelo Tribunal de Justiça passam, automaticamente, a ser propriedade deste Poder.

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

- 3.4.8 Os equipamentos especificados neste Termo de Referência (Anexo II) devem ser disponibilizados logo no início da contratação.
- 3.4.9 Os equipamentos disponibilizados são de propriedade da Contratada, cabendo a esta a manutenção e/ou substituição nos casos de mau funcionamento.
- 3.4.10 No final da vigência do contrato a Contratada poderá recolher os equipamentos que estavam em uso. Não havendo a retirada em até 30 (trinta) dias após o término da vigência do contrato o Tribunal de Justiça poderá descartar ou dar a destinação que julgar mais adequada, não cabendo nenhuma reclamação por parte da Contratada.
- 3.5 DA JORNADA DE TRABALHO
- 3.5.1 A jornada de trabalho dos postos de servente e encarregado de turma será de segunda à quinta de 07:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 17:00 horas e na sexta-feira de 7:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 totalizando 44 horas semanais.
- 3.5.2 Os horários estabelecidos podem ser alterados em função da conveniência administrativa do TJ/AL, desde que seja cumprida a jornada semanal de 44 horas e que o início não seja antes das 05:00 e não ultrapasse as 22:00 horas.
- 3.6 DO FORNECIMENTO DOS UNIFORMES
- 3.6.1 A empresa contratada deverá fornecer uniformes e crachás aos funcionários que vão efetuar os serviços.
- 3.6.2 O conjunto de uniformes dos SERVENTES, JARDINEIROS e ENCARREGADO de limpeza deverão atender as especificações constantes nos quadros abaixo.

QUADRO UNIFORMES – SERVENTES E JARDINEIROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	QTDE POR CONJUNTO
1	Calça comprida (masculina ou feminina) com elástico e cordão, tecido Oxford 100% poliéster, cor definida pela empresa.		01

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

2	Camisa polo (masculina ou feminina) em malha pv, com gola 100% poliéster fibra padrão 41, com emblema da empresa bordado e cor definida pela empresa.		02
3	Meia em algodão, cor preta		02
4	Botas de couro sintético, cano curto, com biqueira, solado de borracha e elástico lateral.		01
5	Crachá com identificação do funcionário		01

QUADRO UNIFORMES – ENCARREGADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELO	QTDE POR CONJUNTO
1	Calça social (masculina ou feminina), tecido Oxford 100% poliéster, cor preta.		01

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

			
2	Camisa social (masculina ou feminina), tecido microfibra 100% poliéster, com emblema da empresa bordado e cor definida pela empresa.	 	02
3	Cinto social (masculino ou feminino)		01
4	Meia em algodão, cor Preta		02
5	Sapato social (masculino ou feminino), cor preta	 	01

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

6	Crachá com identificação do funcionário		01
---	---	--	----

- 3.6.3 Iniciada a execução do contrato, os serventes, jardineiros e o encarregado deverão receber dois conjuntos completos de uniforme. A cada seis meses a contratada deverá fornecer mais dois conjuntos com a exceção do crachá, que deverá ser substituído anualmente, caso haja a prorrogação da vigência contratual.
- 3.6.4 Quando houver necessidade justificada, mediante solicitação formal do fiscal do contrato, a contratada deverá fornecer novos uniformes completos ou parciais aos seus funcionários.
- 3.6.5 O custo do uniforme não poderá ser descontado dos empregados da contratada.
- 3.6.6 A contratada deverá fornecer os equipamentos de segurança individual exigidos pela legislação vigente. Todos os equipamentos deverão estar sempre em condições de uso e serem efetivos às finalidades à quais se destinam, devendo ser substituídos a qualquer momento, sempre que necessário, para manutenção das perfeitas condições de uso e da efetividade quanto às suas finalidades.
- 3.7 DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS DE VIDRO E ESQUADRIAS – FACE EXTERNA – ATIVIDADE DE RISCO - SOB DEMANDA
- 3.7.1 Nas unidades constantes no quadro abaixo deverão ser realizados serviços de limpeza de fachadas de vidro e esquadrias – Face externa – Atividade de Risco sob demanda:

Item	Local	Área
01	Prédio Sede do Tribunal de Justiça	609,62 m ²
02	Edifício do Fórum da Capital	1.032,50 m ²